

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

---

**DIRETORIA**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

**ATA DA 2ª. ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE – COPIRN**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (16.12.2019), às dez horas, em segunda chamada, de acordo com o Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove (29.11.2019), teve início a 2ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, realizada no Auditório da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - AMLAP, localizada à Rua Demócrito de Souza Paiva, nº 863, Lagoa Nova em Natal/RN, com as presenças dos seguintes Prefeitos Municipais: **Assú** – Gustavo Montenegro Soares; **Baía Formosa** – Adelson Gomes de Oliveira; **Baraúna** – Lúcia Maria Fernandes do Nascimento; **Bom Jesus** – Clécio da Câmara Azevedo; **Brejinho** – João Batista Gomes Gonçalves; **Carnaúba dos Dantas** – Gilson Dantas de Oliveira; **Espírito Santo** – Fernando Luiz Teixeira de Carvalho; **Governador Dix-Sept Rosado** – Antônio Freire de Souza Filho; **Ipanguaçu** – Valderedo Bertoldo do Nascimento; **Ipueira** – José Morgânio Paiva; **Itajá** – Alaor Ferreira Pessoa Neto; **Jardim de Angicos** – Suely Fonseca Bezerra de Lima; **Jundiá** - José Arnor da Silva; **Lagoa de D’Anta** – Taianni Lopes Santos; **Lajes** – José Marques Fernandes; **Lajes Pintadas** – Antônio Ferreira Lima Furtado; **Marcelino Vieira** – Kerles Jácome Sarmento; **Monte das Gameleiras** – Jailton Félix de Pontes; **Parazinho** – Carlos Veriano de Lima; **Pedra Grande** – Valdemir Valentim Soares Belchior; **Pendências** – Flaudivan Martins Cabral; **São João do Sabugi** – Lydice Araújo Medeiros Brito e **São Miguel do Gostoso** – José Renato Teixeira de Souza. Estavam presentes também Secretários Municipais, Chefes de Gabinete e outros Assessores dos Municípios do RN. A abertura dos trabalhos foi conduzida pelo presidente do COPIRN, Prefeito José Arnor da Silva, que deu as boas vindas aos Prefeitos e Prefeitas presentes, como também aos demais assessores dos Municípios, agradecendo a participação de todos, falou sobre o desempenho do COPIRN como ferramenta de apoio aos entes consorciados na operacionalização de Políticas Públicas, que individualmente não têm condições de executá-las. Em seguida passou a palavra ao Assessor Jurídico, Luiz Augusto Galvão de Souza que apresentou a seguinte ordem do dia: 1ª) apresentação e deliberação da nova formatação jurídica do “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Alta e Média Complexidade” ofertado pelo COPIRN; 2ª) Aprovação do Orçamento para 2020; 3ª) Informes Gerais. Para ficar entendido pelos municípios a necessidade da mudança na formação jurídica do referido “Programa”, foi passada a palavra a Diretora Executiva, Selma Santiago Nunes, que fez uma síntese da inadimplência dos municípios, mostrando uma tabela que retrata o percentual do não cumprimento do pagamento até o dia 12 de cada mês subsequente, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviço de Saúde, assinado pelos municípios e o COPIRN, cuja média no período de janeiro a novembro de 2019 está em torno de 50,00%. Na mesma tabela foi apresentado também que o saldo devedor em 13/11/2019 era de R\$ 411.047,97 referente as notas fiscais dos quarenta e nove (49) municípios, cujos exames foram realizados em outubro/2019. Além destes quarenta e nove (49) municípios, foi apresentado também um quantitativo de cerca de vinte (20) municípios com notas fiscais atrasadas de março a outubro/2019 e quatro (4) ainda inadimplentes desde 2018. Todos notificados. O valor a ser pago aos Prestadores de Serviços de Saúde no próximo dia 20 de dezembro está em torno de R\$ 790.000,00, demonstrando assim que a inadimplência em torno de 50% está pondo em risco o “Programa de Contratação de Serviços de Saúde

de Alta e Média Complexidade Ambulatorial”, tendo em vista que os contratos administrativos dos prestadores são com o Consórcio. Em seguida, o Assessor Jurídico, Dr. Luiz Galvão que diante da situação financeira referente ao “Programa” demonstrada pela Diretora Executiva, apresentou nova formatação jurídica para pagamento dos serviços contratados de forma antecipada, sendo necessário a criação de Fundo de Saúde Consorciado – FUSCOPIRN, através de Resolução, assinatura de um Convênio de Adesão ao FUSCOPIRN e publicação de Decreto Municipal, no qual cada município autoriza o valor mensal a ser trabalhado para as consultas e exames dos seus municípios, através do COPIRN. Após a apresentação dos referidos documentos, todos os municípios presentes tiraram suas dúvidas, entendendo a necessidade de aprovarem o pagamento antecipado do valor determinado pelo gestor municipal a ser deduzido da cota do ICMS a cada dia 10. Cada município assina o Convênio de Adesão ao FUSCOPIRN e publica o Decreto Municipal para ser entregue ao Banco do Brasil, Agência de Contas Públicas, Natal/RN. No referido Convênio está incluso o valor do DOACI (5%) referente a manutenção e operacionalização do Programa de Contratação de Serviços de Saúde. Após esta explanação a Diretora Executiva, Selma Santiago Nunes, apresentou o orçamento do COPIRN para o ano de 2020, da seguinte forma: 1º) Transferência de municípios para manutenção do COPIRN – R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais); 2º) Prestação de Serviços de Saúde – R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais); 3º) Transferência de municípios para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSBs – R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); 4º) Saldo do Convênio nº 117/2012 – FUNASA – R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), totalizando a importância de 11.858,000,00 (onze milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais). Aprovado o orçamento anual para 2020, a Diretora Executiva informou sobre a nova Chamada Pública que deverá ser publicada até março de 2020, que tem como objetivo, a inclusão de novos procedimentos, a correção e a atualização de valores em alguns itens de exames. Foi citado a necessidade da busca de prestadores em vazios assistenciais, como também para exames que o programa ainda não oferece. Passada a palavra ao Presidente do COPIRN, Prefeito José Arnor da Silva, o qual agradeceu a confiança de todos os Prefeitos e Prefeitas presentes e apelou para a colaboração deles e demais gestores municipais no tocante aos compromissos firmados com o Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN. Assim, nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim, Maria de Fátima Dantas de Melo, Secretária *ad hoc*, bem como pelo Presidente e membros da Diretoria Executiva e demais Prefeitos presentes,

Natal, 16 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**LUIZ AUGUSTO GALVÃO SOUZA**

Assessor Jurídico

**MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MELO**

Secretária *ad hoc*

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**180D956A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2019. Edição 2175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>